



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 14 de maio de 2024

Ofício n.º 14/2024-CFOP

AO ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO,
VEREADOR SR. EDIVAL PEREIRA ROSA

DEFIRO NA FORMA DO SOLICITADO

SALTO, 15/05/24

Edival Pereira Rosa
PRESIDENTE

Ilmo. Sr. Presidente,

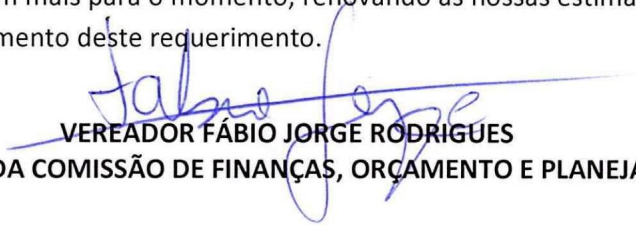
Conforme se verifica no texto Constitucional, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, toda lei orçamentária deve contar com a participação da população, ou seja, deve ser realizada audiência pública.

Em que pese a **Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento** ser a única competente para conduzir o processo legislativo referente às leis orçamentárias (art. 26, inciso II, alínea 'd' e art. 233 e seguintes), a audiência pública somente poderá ser designada após o recebimento da propositura (art. 233, §4º do Regimento Interno).

Visando tornar o processo legislativo mais célere, com maior eficiência na convocação da população, requer a autorização para que, em caráter imediato, a **Comissão**, mesmo sem ter recebido o processo legislativo, possa designar a audiência pública para o dia 28/05/2024 (terça-feira), as 18hs.

Vale registrar que está previsto para o dia 22/05/2024 a remessa dos autos legislativos para a **Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento**, ou seja, a imediata designação da audiência pública não trará prejuízo para o devido processo legislativo.

Sem mais para o momento, renovando as nossas estimas e considerações, contando com o deferimento deste requerimento.


VEREADOR FÁBIO JORGE RODRIGUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO